

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde Araguaia Xingu Nº 002 de 25 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação das Adequações e/ou Alterações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente Nº 14117.983000/1180-01 do ano de 2018, no município de Canabrava do Norte-MT, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

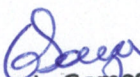
- I – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivo a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- II- A Portaria GM/MS Nº. 2198, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV – A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- V- A Resolução CIT N. 22, de 27 de Julho de 2017**, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- VI – O Ofício Nº 012/2019/GAB/SMSW/SUS, de 24 de Abril do ano de 2019**, o qual solicita a inclusão de Pauta na 2ª Reunião Ordinária da CIR/ARA/XINGU;
- VII- A Resolução Nº 004/2019 Conselho Municipal de Saúde (SMS/CBN) do dia 17 de Abril do ano de 2019**, o qual apresenta Parecer favorável a *Proposta de Adequações e/ou Alterações de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente* Nº 14117.983000/1180-01, cadastrada no ano de 2018, no município de Canabrava do Norte - MT, conforme previsto na Portaria Nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 e a Resolução CIT, Nº 22 de 27 de Julho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Adequações e/ou alterações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente N.º 14117.983000/1180-01, do ano 2018, conforme previsto na Portaria Nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 e a Resolução CIT, Nº 22 de 27 de julho de 2017.

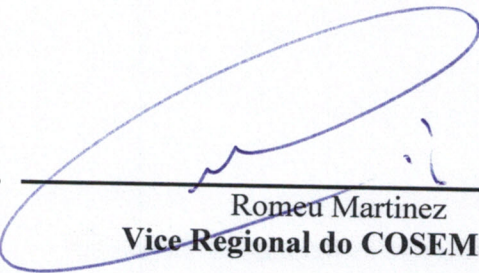
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 25 de Abril de 2019.


Gonçalo Gomes Souza
Diretor em Substituição

HRS / PAN

Gonçalo Gomes Souza
Coordenador Subst. da CIR/ARA/XINGU



Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT